



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **FRANCISCO CARNEIRO ALMEIDA - MEI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.771.193/0001-07, sito à Avenida José das Chagas, s/nº, Bairro São José, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **FRANCISCO CARNEIRO ALMEIDA**, brasileiro, casado, microempreendedor individual, portador da Carteira de Identidade nº 369.277 SSP-TO e do CPF nº ***.***.961-39, residente na Avenida José das Chagas, s/nº, Bairro São José, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de propagandas institucionais por meio de veiculação volante, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos da Manutenção da Atenção Primária em Saúde, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, 21 de agosto de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-55d5bb-21082026170358**